



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodosul.org

## **RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 2838/2019, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação mensal de software para gerenciamento e gestão de frota com comodato de equipamentos rastreadores para o transporte escolar, próprio e terceirizado, e serviço de instalação, da secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADOS:** empresa **RASTRACKER MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº. 26.470.789/0001-38**, com sede na Avenida Pedro Cezar Saccol, nº555, Eixo Secundário 08, Parque Tecnológico, Distrito Industrial, cidade de Santa Maria/RS – CEP 97030-440, na cidade de Santa Maria - RS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº. 27.369.582/000134**, com sede na Rua: Est. dos Pains, S/N, 3º Distrito de Santa Maria/RS – CEP 97110-970, na cidade de Santa Maria - RS.

**VALOR:** Totalizando o montante estimado de **R\$ R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos e reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato;

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Educação.**
- **Unidade: 01 – Ensino Fundamental**
- **Centro de Custo: 2063 – Transporte Escolar**
- **Projeto Atividade: 2063 - Transporte Escolar**
- **Elemento: 33.90.40.06- Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.**
- **Cód. Despesa: 241,242,24**

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Procuradoria Municipal e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 07 de junho de 2021.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**